

A QUANTIA DEVIDA E COMPROVANDO O DEPÓSITO DE 30% DO SEU VALOR, ACRESCIDO DE CUSTAS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO, PODERÁ REQUERER O PAGAMENTO DO RESTANTE EM ATÉ 6 (SEIS) PARCELAS MENSAS, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS. CASO PRETENDA SE OPOR À AÇÃO MONITÓRIA, PODERÁ OFERECER EMBARGOS EM 15 DIAS. NÃO HAVENDO PAGAMENTO E NÃO APRESENTADOS EMBARGOS, FICARÁ CONSTITUÍDO DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, PROSSEGUINDO-SE NA FORMA DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. TRÊS DE MAIO, 31 DE AGOSTO DE 2020. SERVIDOR: SANDRO PAVELGIO. JUIZ: CRISTIAN SON.

URUGUAIANA

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL 2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE URUGUAIANA PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: COBRANÇA
PROCESSO: 037/1.11.0006159-8 (CNJ:.0010181-07.2011.8.21.0037). AUTOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. RÉU: SUPERMERCADOS H. M. LTDA E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DE SUPERMERCADOS H. M. LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. URUGUAIANA, 28 DE ABRIL DE 2020. SERVIDORA: TATIANE CARVALHO SOARES SEVERO. JUIZA: RAMIÉLI MAGALHÃES SIQUEIRA.

EDITAL DO ART. 52, § 1º E AVISO DO ARTIGO 7º, § 1º DA LEI 11.101/05. 2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE URUGUAIANA. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA.
PROCESSO: 037/1.18.0010194-0. AUTOR: AGNALDO REIS - ME, GAÚCHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA E TRADIÇÃO GAÚCHA CONFECÇÕES DE PEÇAS DE VESTUÁRIO LTDA - ME LTDA. OBJETO: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, OS DEVEDORES OU SEUS SÓCIOS E DEMAIS INTERESSADOS DE QUE A EMPRESA SUPRA PROPÔS PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E, EM 17-12-2018, FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUPRA MENCIONADA, NOMEANDO ADMINISTRADORA JUDICIAL A PESSOA JURÍDICA VON SALTIEL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL, SOB A RESPONSABILIDADE DOS ADVOGADOS GERMANO VON SALTIEL, OAB-RS 68.999, E AUGUSTO VON SALTIEL, OAB-RS 87.924, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NAAV. IPIRANGA, Nº 40, SALA 1308, FONE (51) 3414-6760, EM PORTO ALEGRE/RS, E-MAIL GERMANO@VONSALTIEL.COM.BR, E DEFERINDO À RECUPERANDA O PRAZO DE 60 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO. DETERMINA A SUSPENSÃO DOS EFEITOS DOS PROTESTOS (EFETIVADOS CONTRA A RECUPERANDA) E NEGATIVAÇÕES NOS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO JÁ LANÇADOS EM DESFAVOR DA RECUPERANDA, A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES QUE TRAMITAM CONTRA A REQUERENTE E SÓCIOS SOLIDÁRIOS, RESSALVANDO O DISPOSTO NOS §§ 1º, 2º E 7º DO ARTIGO 6º E §§ 3º E 4º DO ARTIGO 49 DA LEI 11.101/05 E A SUSPENSÃO DO CURSO DOS PRAZOS DE PRESCRIÇÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES EM FACE DA DEVEDORA PELO PRAZO DE 180 DIAS, CONFORME O ART. 6º, § 4º DA LEI 11.101/05. DETERMINA QUE A REQUERENTE INFORME AO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL AS AÇÕES NOVAS QUE FOREM AJUIZADAS EM SEU DESFAVOR, TÃO LOGO RECEBAM A CITAÇÃO (ART. 6º, § 6º, II DA LEI 11.101/05). A RECUPERANDA DEVERÁ APRESENTAR MENSALMENTE, ENQUANTO SE PROCESSAR A RECUPERAÇÃO, AS CONTAS DEMONSTRATIVAS DE RECEITAS E DESPESAS (BALANCETES), SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO ART. 52, IV, DA LEI 11.101/05. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES NOS TERMOS DO §1º, DO ART. 7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 DIAS PARA OFERECEREM AO ADMINISTRADOR JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO RELACIONADOS: RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: COOPERATIVA DE CREDITO - SICREDI PAMPA GAÚCHO, R\$ 160.172,44. CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: BLUDSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, R\$ 6.817,80; SENTINELA PRODUTOS GAUCHESCOS - VALDEMIR VILI VAISZ, R\$ 10.778,50; TANA CONFECÇÕES LTDA, R\$ 4.623,00; ALVER KLEIN INDUSTRIAL LTDA, R\$ 2.899,48; RAÇA CAMPEIRA - INDÚSTRIA DE CALÇADOS MARGHEL LTDA, R\$ 4.349,28; LUCAS LUDWIG E CIA LTDA - ME (VIAL), R\$ 5.143,60; SELARIA COURO FORTE LTDA ME, R\$ 2.607,50; BEHLING & MATT LTDA, R\$ 3.035,30; CUSCO - ESTILO GAÚCHO COM. DE ART. CAMPEIROS, R\$ 1.384,30; ESTIRPE GAÚCHA - DINARA SIMONE PITTOL, R\$ 1.257,80; IZABELO EVERTON HENRIQUES - BARRACA MEIA LEGUA, R\$ 1.707,80; PIERIM CONFECÇÕES LTDA, R\$ 2.537,80; TERMOLAR S.A, R\$ 2.660,66; BANCO DO BRASIL S/A, R\$ R\$ 194.012,21; BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 21.998,27; BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 7.864,82; BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 72.234,94; BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 10.000,00; BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 7.438,13; BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 79.573,22; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 70.479,03; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 56.254,33; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 70.725,24; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 567.670,15; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 39.716,58; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 102.066,72; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 65.540,66; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 176.009,03; BANCO BANRISUL S/A, R\$ 114.825,02; BANCO BANRISUL S/A, R\$ 17.000,00; BANCO BANRISUL S/A, R\$ 21.140,83; BANCO BANRISUL S/A, R\$ 33.850,59; COOPERATIVA DE CREDITO - SICREDI PAMPA GAÚCHO, R\$ 50.000,00; COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED CENTRO-OESTE, R\$ 5.336,10; BANCO SANTANDER, R\$ 17.670,63; MAKRO CENTRAL DE AVIAMENTOS LTDA, R\$ 35.747,26; JUMIRIM MALHAS LTDA - EPP, R\$ 12.863,18; INDUSTRIA TEXTIL APUCARANA LTDA, R\$ 92.260,13; COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE, R\$ 158.926,62; JUMIRIM MALHAS LTDA - EPP, R\$ 1.370,69; COOPERTIVA DE CRÉDITO UNICRED CENTRO-OESTE, R\$ 19.006,18; COOPERTIVA DE CRÉDITO UNICRED CENTRO-OESTE, R\$ 258.348,06; COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI PAMPA GAÚCHO, R\$ 49.410,09; COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI PAMPA GAÚCHO, R\$ 127.273,05. TOTAL GARANTIA REAL: R\$ R\$ 160.172,44. TOTAL QUIROGRAFÁRIO: R\$ 2.599.457,80; TOTAL GERAL: R\$ 2.759.630,24. URUGUAIANA, 13 DE DEZEMBRO DE 2019. SERVIDORA: ANA CRISTINA BRUM MARTINS. JUIZ: CARLOS EDUARDO DE MIRANDA FARACO.

EDITAL DE CITAÇÃO - INVENTÁRIO VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - COMARCA DE URUGUAIANA PRAZO DE: VINTE (20) DIAS. NATUREZA: INVENTÁRIO
PROCESSO: 037/1.18.0003769-0 (CNJ:.0007154-69.2018.8.21.0037). AUTOR: ERONITA DOS SANTOS BUZZETTO. RÉU: MANOEL NETO DOS SANTOS E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DE EVENTUAL CREDOR E INTERESSADOS, PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO EDITAL, HABILITE-SE NO PROCESSO, PRONUNCIANDO-SE NO PRAZO ACIMA. URUGUAIANA, 13 DE MARÇO DE 2020. SERVIDOR: KELLY ZUBIAURRE PEREIRA. JUIZ: ANDRÉ LUÍS FERREIRA COELHO.

VACARIA

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 1ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE VACARIA PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: LESÃO CORPORAL CULPOSA
PROCESSO: 038/2.18.0002105-3 (CNJ:.0003929-38.2018.8.21.0038). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: CLEITON RODRIGUES DOS SANTOS. OBJETO: CITAÇÃO DO RÉU CLEITON RODRIGUES DOS SANTOS, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 303 DA LEI Nº 9503 DE 1997, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. VACARIA, 31 DE AGOSTO DE 2020. SERVIDOR: CAMILA BERTELLI TELES. JUIZ: GREICE PRATAVIERA GRAZZIOTIN.